



Comprovante de Publicação

Nº: **21457**

Data/Hora Veiculação: **23/07/2014 15:46**

Ato: **DECRETO Nº 27.476/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **ica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2014, à Funcionária Efetiva JESICA SEBASTIANA JUVINA DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº. 3257, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Atendente Infantil, Tabela K, Nível 02, Referência 06.**

Identificação:

2867/2014

Data Publicação :

24/07/2014

Completo

DECRETO Nº 27.476/2014 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 005836/14 de 09/05/2014, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2014, à Funcionária Efetiva JESICA SEBASTIANA JUVINA DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº. 3257, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Atendente Infantil, Tabela K, Nível 02, Referência 06 e conforme previsto às fls. 58 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.281,81 (três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.23 08:47:48 -0300